

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 028/2024

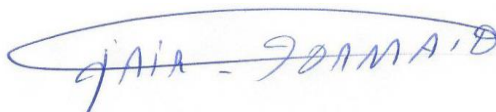
**Súmula:** Declara o Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, como órgão oficial de publicação e divulgação das leis e demais atos oficiais do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

A **Câmara Municipal de Enéas Marques** aprovou, o **Poder Executivo Municipal** sancionou, e eu, **Jair Formaió**, vereador Presidente, no uso das atribuições a mim conferidas, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara o Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (<https://www.diariomunicipal.com.br>), como órgão oficial de publicação e divulgação das leis e demais atos oficiais do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques em 09 de abril de 2024.



**VEREADOR JAIR FORMAIO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**LEI Nº /2024**

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**Despacho: Edson Lupatini**, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, sanciona a presente Lei, e a Presidência do Poder Legislativo Promulga.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS**

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

Em .....de .....de 2024

.

**Edson Lupatini**  
Prefeito Municipal